

PORTARIA COREN-PE Nº 1380/2024

Designa comissão para emissão de parecer conjunto com intuito de construir uma peça requerendo que o TCU considere os dados enviados e retifique sua tabela concernente ao Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o PAD DIPRE nº 0986/2023;

Considerando o Memorando nº 0209/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar comissão para emissão de parecer conjunto com intuito de construir uma peça requerendo que o Tribunal de Contas da União – TCU – considere os dados enviados e retifique sua tabela concernente ao Coren-PE, a saber:

Juan Ícaro Barbosa da Silva – coordenador;
Danilo Barbosa da Silva – coordenador adjunto;
Dyego Fellipe Barreto de Freitas – membro;
Igor Menezes de Moraes Mendes – membro;
Frederico Correia Feitosa – membro;
Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – membro;

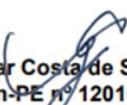
Art. 2º O referido parecer deve ser emitido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

PORTARIA COREN-PE Nº 1380/2024

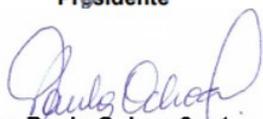
Art. 3º Fica a Comissão autorizada a solicitar, se necessário, abertura de processo licitatório para aquisição e plataforma de dados abertos para atender ao Tribunal de Contas da União – TCU;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de agosto de 2024.



José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente



Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF
Conselheira Secretária Interina